



Centro Universitário de Brasília
Faculdade de Ciências da Educação e Saúde –FACES
Curso de Psicologia
Disciplina: Produção de Artigo

**Mulheres negras, violência de gênero e Psicologia: caminhos reflexivos sobre a
prática profissional**

Autora: Luíza Helena de Sousa Borettes - RA: 21497521

Professora orientadora: Dra. Ana Flávia do Amaral Madureira

Brasília-DF
Julho de 2020

Resumo: O presente artigo teórico possui como objetivo geral apresentar caminhos reflexivos sobre a prática da/o profissional de psicologia no que diz respeito à violência de gênero. No entanto, vale destacar que tal fenômeno incide de modo intensificado sobre a vida da mulher negra, nesse sentido, trata-se de compreender sua dupla alteridade: pensarmos sua diferença a partir do gênero, bem como a complexidade dos efeitos do racismo como interseccionalidades fundamentais na compreensão de como a violência doméstica e intrafamiliar se expressa na vida dessas mulheres. A situação de vulnerabilidade, se acentua quando estas mulheres possuem acesso limitado aos serviços de atenção à saúde, bem como, outro ponto cego encontrado, concerne as denúncias que não são legitimadas, impossibilitando o pleno acesso aos direitos que às resguardem da situação de violação. Em razão do exposto, a contribuição que o presente artigo teórico traz, diz respeito a Psicologia Afrocentrada como uma perspectiva possível para o alargamento e aprofundamento do fazer psicológico frente as iniquidades raciais.

Palavras chave: mulheres negras, violências de gênero, racismo, interseccionalidade, psicologia.

Mais um enquadro. Leva chute para abrir as pernas. Cai. Levanta e dá um soco em um dos policiais militares e um chute em outro. Começa a ser espancada com cassetetes e com seu próprio capacete. Machucada, pés e mãos são algemados. É jogada dentro da viatura. Do lado de fora, com a cabeça na janela do carro, seu filho de 14 anos ouve de um dos PMs: “Sua mãe já era”.

Em abril de 2016, Luana Barbosa, mulher negra, lésbica e moradora de periferia, morreu após ser espancada por três policiais militares do Estado de São Paulo¹. Durante a sessão de espancamento, Luana o tempo todo tentava demonstrar para os policiais que era uma mulher, até mesmo levantava a camisa para provar. Mesmo assim não adiantou. Segundo os policiais, ela se parecia e se portava como um homem negro do que uma mulher negra. E, portanto, seguindo essa lógica, suas marcas corporais e passagens pela polícia, incitaram um sinal de perturbação da ordem, como um “alerta de perigo” nos policiais e mesmo assim, nada poderia justificar tamanha brutalidade do ato.

Ao que tudo indica, o caso de Luana é representativo para pensarmos que um corpo foi alvo de diversos preconceitos e violências. O sistemático uso da violência policial pode se mostrar ainda mais grave quando direcionada às pessoas de identidades

¹ Para mais informações, acessar: <<https://www.justificando.com/2019/04/02/caso-luana-barbosa-faz-tres-anos/>>

sexuais e de gênero não hegemônicas, negras e moradoras de periferia. Igualmente, a presença policial em um território geográfico marcado pela desigualdade social e pela criminalização da pobreza, não é para a manutenção da ordem social nem tampouco para a proteção dos indivíduos que ali habitam. Na verdade, é para amedrontar e violentar, como diz González (1979) “é por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão”. E assim, pessoas como Luana, estarão sujeitas às opressões nas abordagens policiais, nos “becos do cotidiano”, e talvez por toda a vida.

Sendo assim, nossos cotidianos são atravessados por inúmeros eventos em constante movimento. Se deixarmos, muitos destes acontecimentos transpassam de maneira insensível aos nossos olhos e se perdem. Ainda assim, se apurarmos um pouco mais o olhar, podemos construir um plano de inteligibilidade sobre a realidade observada. As paisagens dos cotidianos são compostas por inúmeros elementos, como as luzes da cidade e dos morros, o mendigo debaixo da ponte com seu pote de moedas. E do lado dele, tem a correria da manhã e o barulho das pessoas caminhando nas calçadas. O dia transcorre e se faz noite, então a música dos bares e seus amontoados de pessoas se fazem presentes. E no final do dia, nos resguardamos no conforto de nossas casas e de nossas famílias.

Mas há também um outro elemento que perpassa os nossos olhos, de diferentes maneiras: a violência, que se apresenta de maneira explícita ou sutil, direcionada a nós ou praticada por nós. O objetivo dessa breve caminhada pelas paisagens de nossos cotidianos, é para introduzir o tema da violência contra a mulher, especificamente direcionada à mulher negra e pobre. Embora tais violações tenham se mostrado como uma problemática epidêmica, com números estatísticos elevados de feminicídio, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, demonstra que 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2018 e 61% delas eram negras e pardas.²

Em razão dos dados estatísticos expostos, façamos as seguintes perguntas: Mesmo com um número elevado de feminicídio entre o grupo de mulheres negras, porque esses números ainda nos são invisíveis? Ou até mesmo, casos parecidos como o

² Em razão do elevados índices de assassinatos de mulheres em razão do gênero foi aprovada a Lei 13.104, em 9 de março de 2015, a denominada Lei do Feminicídio. Dados estatísticos apresentam que 15.925 mulheres foram assassinadas em situação de violência doméstica desde a sanção da lei. Mais informações em: <<http://www.justicadesaia.com.br/cartilha-mapa-da-violencia-contra-a-mulher-2018/>>

de Luana, continuam a não ganhar visibilidade nos grandes veículos de comunicação midiática?

De acordo com Bernardino (2002), uma expressiva parcela da população brasileira, não está verdadeiramente implicada sobre como se dão as relações étnico-raciais no país. Tal afirmativa encontra-se fundamentada em um aspecto do nosso imaginário social que tem se perdurado no tempo e na história, alimentando falsas crenças de que no Brasil não existe racismo, porque somos racialmente e etnicamente diversos. Portanto, somos todos humanos e devemos ter oportunidades e tratamento igualitário. O aspecto oculto imprimido nessa lógica, é o não reconhecimento das desigualdades raciais e abismos sociais implicados nesse suposto paraíso racial, que leva marcas profundas do legado da escravidão como um sistema que embora abolido, ainda perdura na desumanização da população negra.

Podendo ser uma artimanha muito eficaz para manter a população brasileira alheia sobre sua própria história, como bem coloca Bizerril (2015) sobre o patrimônio cultural afro e indígena, “sua valorização no Estado-nação deu-se às custas de sua folclorização, isto é, nunca foram colocados em pé de igualdade com a produção cultural ocidental, sobretudo com a cultura erudita oficial de matriz eurocêntrica”. Assim, a cultura brasileira embora complexa e repleta de hibridismos culturais, sendo “apresentada como mosaico de diversas correntes de tradições culturais” (Bizerril, 2015), é marcada profundamente por signos e símbolos africanos e indígenas, como elementos compartilhados socialmente e inseridos nas práticas coletivas.

Uma possível maneira de reverter essa lacuna histórica e cultural a respeito das raízes africanas e indígenas no Brasil, são às ações afirmativas importantes como as leis 10.639/2003 e 11.645/2003, das quais estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, a inclusão no currículo oficial das escolas públicas e particulares, o ensino da história e cultura afrobrasileira e indígena. A existência do Movimento Negro Unificado (MNU), que desde a década de 1970 tem sido uma importante frente política na denúncia do racismo como força primordial que demarca as desigualdades sociais (Munanga, 2005/2006).

Temos uma vasta literatura científica, produzida por autores negros e não negros, com contribuições proeminentes sobre a situação de homens negros e mulheres negras em seus diversos contextos socioculturais. Mas mesmo assim, esses debates

estão restritos aos circuitos intelectuais das universidades brasileiras, todavia, por circunstâncias históricas, há a existência de um mecanismo colonizador e excludente que torna como subversivo ou desqualificado qualquer conhecimento que se distancia dos saberes eurocêntricos (Cardoso, 2019). E assim, se tal fundamento epistemológico é continuamente negado, como as/os negras/os brasileiras/os podem construir um saber sobre si mesmo e o mundo?

Não obstante, a invisibilização dos estudos afrobrasileiros também se estendem a Psicologia. Tavares e Kuratani (2019), apontam que há uma escassa produção científica brasileira, a respeito dos impactos psicossociais do racismo na saúde mental de mulheres negras. O tema da discriminação racial tem se restringido ao campo da Psicologia Social como uma preocupação de psicólogas/os atuantes nos diversos movimentos sociais de reclame dos direitos humanos. As referidas autoras ainda apontam que dentro do campo da Psicologia Clínica, o escopo de conhecimento referente a métodos e abordagens são insuficientes e não sistematizados para um manejo clínico apropriado das diversas implicações do racismo na vida da população negra.

Por outro lado, há trabalhos pioneiros como o de Neusa Santos Souza (1983)³, em psicanálise e psicologia social, que inauguram os impactos do racismo no sofrimento psíquico, a partir de uma posição deslocada da/o negra/o em relação ao modelo da branquira, tido como desejado e valorizado. Há outros destacados trabalhos pioneiros realizados dentro de uma leitura psicodramatista⁴, que nasceu sobretudo a partir do Teatro Experimental do Negro como um importante dispositivo de recuperação dos valores africanos para o fortalecimento da identidade negra nos palcos da sociedade brasileira. Mas de um modo geral, há insuficiências no que se refere a atuação da/o profissional de psicologia no tema da discriminação racial, enfatizando a necessidade de uma formação sensível e refinada às dimensões socioculturais da população negra, que estão incluídas também nos grupos LGBTQIA+ e que sofrem constantemente com o preconceito e discriminação social por não apresentarem identidades sociais em

³ Souza, N.S. (1983). *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Graal.

⁴ Malaquias, M.C (2020). *Psicodrama e relações étnico-raciais: diálogos e reflexões*. São Paulo: Ágora. Nascimento, A.D. (1966). *Teatro Experimental do Negro: testemunhos*. Rio de Janeiro: Edições GRD; Ramos. G. (1949). *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*.

conformidade às normativas de raça, identidade sexual e de gênero (Tavares & Kuratani, 2019).

Em razão do exposto, o objetivo geral do artigo busca traçar caminhos reflexivos sobre prática das/os profissionais de psicologia, no que diz a construção práticas que abarcam as especificidades que impactam a saúde mental de mulheres negras. São práticas comprometidas com o enfrentamento do racismo, da escassez econômica e da violência de gênero? Sendo assim, a temática proposta pelo presente artigo, se mostra logo de início, como um verdadeiro desafio a ser empreendido, tendo em vista a carência de trabalhos da ciência psicológica comprometidas com o tema. Um possível caminho reflexivo, dentre tantos outros, é a clarificação sobre como se dão as relações étnico-raciais no Brasil, sendo assim, no próximo tópico foram tecidas discussões sobre o tema.

Perspectivas sobre as relações étnico-raciais no Brasil

Tratar do preconceito racial no Brasil é lidar com um fenômeno de grande complexidade. Utilizando a metáfora de Munanga (2002), comparando essa complexidade a um iceberg. A parte de cima e aparente dessa grande massa rígida e congelada, corresponde às manifestações mais explícitas do preconceito racial, como às práticas discriminatórias presentes nos comportamentos dos indivíduos ou de grupos. A camada mais profunda e submersa do iceberg, diz respeito aos preconceitos não manifestos explicitamente, são as práticas discriminatórias quase ocultas, feitas de forma tão sutil, mas igualmente guardam um potencial violento. Desse modo, para compreender amplamente o preconceito racial, a perspectiva de Madureira e Branco (2012, 2015) sobre o conceito de preconceito, é de extrema relevância para o escopo teórico deste artigo.

De acordo com Madureira e Branco (2012, 2015), os preconceitos são fenômenos psicossociais, compreendidos como “fronteiras simbólicas rígidas, construídas historicamente e com forte enraizamento afetivo que acabam por se constituir em barreiras culturais entre grupos sociais e entre indivíduos”. As referidas autoras tecem importantes conceituações sobre o preconceito e discriminação, como aspectos que integram três dimensões dos processos humanos: a ação, a cognição e a emoção. Por essa lógica, ideias preconcebidas sobre determinados grupos sociais ou indivíduos, estão alicerçadas nas atitudes discriminatórias, que atravessam as relações

sociais cotidianas, destacando a dimensão de uma ação direcionada ao “alvo”. Por outro lado, os preconceitos compõem as dimensões da cognição, sendo complexos processos psicológicos, determinados pela forma como organizamos e compreendemos processos internos referentes a nós mesmos e o mundo externo, o mundo social, bem como a dimensão da emoção (Madureira & Branco, 2012).

De acordo com Madureira e Branco (2012), em referência a esta última dimensão, talvez seja possível compreender do porque o preconceito ser um fenômeno penoso de ser desconstruído e combatido em nossos cotidianos. O preconceito também está alinhado a componentes afetivo emocionais, dizendo de outro modo, contém a intolerância emocional, que se trata de uma crença imoderadamente enrijecida. Este aspecto rígido do preconceito, é denominado como fronteiras simbólicas rígidas, porque criam um tensionamento e uma demarcação entre o eu e o outro. Já a discriminação, ou o preconceito colocado em ação, refere-se às desqualificações e inferiorizações, como comportamentos e falas que indicam ódio, repulsa, feitas para descaracterizar algum grupo social ou indivíduo e assim, manter relações hierarquizadas com este grupo ou indivíduo alvo das discriminações. De maneira oposta, se os limites das fronteiras simbólicas rígidas, são transpostas, então a violência urge com a toda a sua força destruidora, objetivando não apenas odiar, mas eliminar a existência do grupo ou indivíduo alvo.

Nesse sentido, o racismo se trata de uma crença absoluta na inferioridade de pessoas negras, com forte enraizamento histórico, que nos remonta ao período violento da diáspora africana pelas Américas, apresentando um forte componente afetivo emocional, como o ódio que possui a potencialidade de tratar tais indivíduos como objetos, destituídos de humanidade, como bem coloca Veiga (2019) sobre o racismo a brasileira: “vivemos em um país antinegro”.

A escravidão de africanos e seus descendentes no Brasil, perdurou por três séculos (1550 a 1888), definido de modo geral, como um sistema mercantil edificado pela nação europeia, que assumem uma política imperialista de expansão e dominação do continente africano. Tomando a força negros e negras como propriedade privada, tendo sua força de trabalho constantemente explorada nas colônias portuguesas, bem como seu trabalho e condições para a sobrevivência altamente precarizada. No entanto, a partir do século XIX, a escravidão passou a representar um mundo arcaico e falido

diante da constituição de um novo sistema socioeconômico, marcado por uma transição do sistema feudal, para um novo paradigma, determinado por novas relações de trabalho, de produção e acumulação de capital (Santos & Silva, 2018).

Por essas razões, o fim da escravidão no contexto brasileiro precisou se findar somente por razões políticas e socioeconômicas e não por considerá-lo como uma instituição genocida da população da diáspora africana e seus descendentes. A questão humanitária não era posta no centro, por isso mesmo, após o fim do período escravagista, a nova situação dos negros não foi marcada por uma relação romantizada com a liberdade. De acordo com Munanga (2005/2006), o legado da escravidão ainda perdurava na relação entre não escravos e seus antigos senhores, “o fato de serem libertados por força da lei não garantia aos negros os mesmos direitos de fato e todas as oportunidades dadas aos brancos em nossos país”. Foi um período marcado pela não integração social da população afrodescendente, dando início a um “grande complexo de desigualdade social”, onde essa população encontraria escassas oportunidades para a mobilidade social e econômica, como meio possível de superação da lógica escravocrata (Avelar, 2019; Munanga, 2005/2006).

Apenas algumas/uns negras/os encontravam trabalhos temporários para arcar com a manutenção da própria sobrevivência, encontrando moradia nos locais afastados dos centros para fixarem-se, nas periferias, como alternativa de construir uma vida autônoma e distante do controle do senhor (Costa & Azevedo, 2016). Nesse sentido, a população negra torna-se um grande problema para o Brasil: seja por sua condição racial, seja por sua escassa condição socioeconômica, que atrapalhava a imigração da população europeia para o Brasil como uma substituta da mão de obra negra, funcionando também, como um incentivo ao processo de branqueamento da população negra. Sobre isso, conforme Carone e Bento (2002), o racismo a brasileira se deu a partir de aspectos específicos, pode-se destacar o significado atribuído a miscigenação racial, tida como temática principal nos estudos sobre escravidão e relações étnico-raciais desde os anos 1940.

A miscigenação racial aparece como um processo que balizou a construção da identidade nacional, baseada em uma miragem, pressupondo a existência de uma harmonia multirracial e da valorização das diversas características e identidades raciais dos indivíduos, “permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e

impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência de seus sutis mecanismos de exclusão na qual são vítimas na sociedade.” (Munanga, 2019; Carone & Bento, 2002). Nesse sentido, há uma série de pré concepções escamoteadas por um pretenso mito da democracia racial (Reis, 2009; González, 2011), crença que herdamos dos quase quatro séculos de história de escravidão e que tem atravessado, de forma muito problemática e particular, a estrutura social e cultural das relações raciais no Brasil. No entanto, o que se escancara são “mecanismos bem definidos de opressão, mantendo a supremacia branca isenta de ameaças neste país” (Nascimento, 1978).

Segundo Nascimento (1978, 1980), tal mecanismo de opressão teve seu endosso por meio do discurso da ciência, estabelecendo a política de branqueamento da população brasileira, como forma de apagamento do sangue negro. Conforme Santos e Silva (2018), no período de pós-abolição, no final do século XIX, teorias pertencentes ao campo das ciências naturais foram formuladas com o objetivo de afirmar a condição biogenética do negro como sendo inferior e degenerada, tendo como plano de fundo, um discurso nacional sustentado por um projeto de sociedade racialmente unificada, que “correspondia a uma possibilidade de melhoria e regeneração racial que levaria ao desaparecimento progressivo dos negros e mestiços de pele escura” (Santos & Silva, 2018).

Trata-se do racismo científico, que considera a questão da raça como demarcadora da diferença, na qual diferentes raças estão dispostas em uma hierarquia biológica, no qual os brancos ocupam uma posição racial superior, com características fenotípicas melhores desenvolvidas, com propensão ao desenvolvimento e ao progresso, a inteligência e a força. A condição genética do negro associa-se a uma suposta degeneração e inferioridade, com propensão a submissão, a menor inteligência e incapacidade física, segundo essa premissa, o negro ganha o status de um ser animalizado, destituído de humanidade. (Nascimento, 1978, 1980; Santos & Silva, 2018). Vale salientar que a categoria de raça não é biológica, trata-se de um discurso, uma construção sociocultural utilizada para discriminar diferentes grupos étnico-raciais (Hall, 1998).

No sentido exposto, branqueamento se enraizou fortemente no corpo e na mente da/o negra/o, produzindo em suas subjetividades uma condição de existência débil, “porque aquilo que ele é e do qual não pode se desfazer, a cor da pele” (Veiga, 2019). O

branqueamento é uma tecnologia, como uma “ferramenta de controle social” manejada pela branquitude, forçando a/o negra/o a introjetar o embranquecimento, “como marca do desejo (...) que tem como objetivo e como efeito apagar os signos corporais do corpo negro” (Veiga, 2019).

Há também, uma outra intenção um tanto ocultada pela tal ideologia: a aniquilação do negro, quando feito por si mesmo, contra seus semelhantes, contra sua história e cultura ancestral. Trata-se de um ódio direcionado para si mesmo, no entanto, a raiz desse afeto potencialmente destruidor não foi construída por ele mesmo, estabelecendo a força psicológica do legado social do racismo. Pode-se dizer o triunfo de tal ideologia: quando nem mesmo a branquitude precisa de fato rejeitar o negro, ele faz por si mesmo (Carone, Hofbauer & Nogueira, 1994; Nascimento 1978, 1980).

De acordo com Malaquias (2020), ao pensarmos sobre o tema das relações étnico-raciais no Brasil, temos uma tendência incorreta a considerar a questão do racismo como uma problemática que diz respeito unicamente ao negro. E não é bem assim. Isto significa dizer que o problema do racismo deve ser uma responsabilidade compartilhada por todos nós, porque é uma problemática que atravessa nossas relações. Por isso mesmo, é de suma importância refletir sobre o papel da branquitude, na manutenção das desigualdades raciais.

Segundo a autora, há um insistente local de omissão e de silenciamento que a branquitude ocupa no tocante às relações raciais. Parece que fica estabelecido um acordo de preservação entre os brancos, um pacto narcísico como forma de não se reconhecerem como importantes peças na engrenagem das desigualdades étnico-raciais no Brasil. O silêncio é entendido como um sintoma do legado histórico da escravidão, da qual a branquitude tem usufruído das diferentes formas dos privilégios e benefícios concretos (Carone & Bento, 2002).

Breve história sobre os Estudos de gênero e identidade.

Conforme Louro (1998), o conceito de gênero diretamente relacionado a história do movimento feminista contemporâneo, que teve seu nascimento nas últimas décadas do século XIX como movimento social organizado na Europa. Tratou de politizar às desigualdades existentes entre homens e mulheres, transformando as mulheres em protagonistas e como novos agentes políticos, ao postular uma agenda ativista voltada

para a conquista de poderes políticos, como o direito ao sufrágio (Carneiro, 2003; Louro, 1998).

Segundo Louro (1998), no final da década de 1960, período onde se desdobrou a “segunda onda feminista”, marcado por frentes solidárias de contestação coletiva entre diferentes grupos sociais. Essa efervescência político social no movimento feminista contemporâneo, impulsionou a reivindicação de seu local como sujeito da Ciência, possibilitando o surgimento do gênero enquanto uma categoria passível de problematização e reflexão teórica, o uso do termo, a princípio, intencionou o desmantelamento das normativas sociais ligadas à feminilidade e a masculinidade, sendo definições tipicamente atreladas aos determinismos biológicos (Louro, 1998; Scott, 1995). Neste seguimento, outro conceito que permite ampliar as análises acerca das diferenças nas relações de gênero, é a definição de patriarcado. De maneira geral, trata-se de um sistema relacional que espelha condições hierárquicas e de solidariedade entre os homens, no qual torna-se possível a dominação, controle e submissão das mulheres, sendo uma massiva estrutura de opressão às mulheres que predomina em grande parte da cultura ocidentalizada (Ramão, Meneghel & Oliveira, 2005).

Nesse sentido, o sistema patriarcal se configura e produz representações socioculturais de homens e mulheres, ancorando-se no discurso biologicista, que se pretende como verdadeiro e universal acerca das diferenças sexuais, decidindo os destinos de nossos corpos, e existência logo ao nascermos, e este mundo sempre indica às mulheres, uma relação de assimetria em relação ao mundo da masculinidade. Nesse sentido exposto, o gênero significa relações de poder também (Ramão, Meneghel & Oliveira, 2005). O conceito passa a ser aplicado em seu sentido relacional, “já que é no âmbito das relações sociais que se constroem os gêneros” (Louro, 1998). É nessa direção que Scott (1995), considera o gênero como categoria útil de análise histórica, recorrendo a noção de que o local que uma mulher ocupa na sociedade, não é produto direto de suas ações individuais, mas tais ações adquirem significações quando compartilhados nas interações sociais. Trata-se de considerar as interações humanas a partir de um senso de sujeito individual, atrelado a sistemas de organização social.

No interior desses processos, Scott (1995), que o poder não se encontra fixo numa instituição ou pessoa, de forma contrária, ele se organiza a partir de um campo de forças que não admite “um poder masculino absoluto”, pois as “construções binárias

que associam poder e dominação ao masculino e obediência e submissão ao feminino (...) As mulheres também detêm parcelas de poder, embora desiguais e nem sempre suficientes para sustar a dominação ou a violência que sofrem.” (Araújo, 2008; Scott, 1995). Para tanto, a concepção de gênero passa a enfatizar contornos mais amplos, ganhando sentidos polissêmicos, passíveis de construções e transformações a depender de como tal definição se dá no interior de uma determinada sociedade, com sistemas culturais e históricos próprios (Louro, 1998).

De acordo com Louro (1998), outra qualidade atribuída aos estudos sobre o gênero, está em considerá-lo como parte constituinte da identidade do sujeito, “nessa perspectiva admite-se que as diferentes instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Estas práticas e instituições ‘fabricam’ os sujeitos”. Por essa lógica, o sujeito é impelido para diferentes direções, diferentes locais de pertencimento ou a identificação em relação a grupos étnicos, de classe, sexuais e de gênero. Numa aproximação dos Estudos Feministas e dos Estudos culturais, a identidade é um outro complexo conceito, sendo formulado por diferenciadas perspectivas epistemológicas, mas que, em seu sentido adotado por Hall (1998) em referência a crise da identidade cultural do sujeito da modernidade tardia. A partir daí, tem-se estabelecido o campo Político de Identidades (Hall, 1997). Que, sobremaneira, as contribuições teóricas do referido autor são valorosas nos estudos sobre a identidade negra e suas representações sociais.

A representação social da mulher negra no Brasil: imagens de controle, racismo e a violência de gênero.

Retomando a discussão teórica anterior sobre as representações sociais a partir da perspectiva de Hall (1997), o referido autor discute a representação como um processo por meio do qual grupos sociais de uma determinada cultura, utilizam da linguagem como um instrumento para atribuir significados sobre os objetos. Essas significações ou definições não carregam em si um sentido estático, porém, está sujeito a atribuição de sentido que nós, humanos, damos ao mundo. E novamente, sempre mudarão no decorrer do tempo e de uma cultura a outra. A representação social de um determinado grupo também estará sujeita às nossas atribuições de significados, e, portanto, tais representações podem assumir tamanha força - sendo construídas por

narrativas hegemônicas - que acabam como determinantes para a realidade social (Fernandes & Souza, 2016).

Em relação às mulheres negras, há uma dupla alteridade que caracteriza a sua condição: sua suposta inferioridade é marcada por sua condição feminina e racial, o que alimenta a construção de estereótipos desumanizadores sobre as mesmas (Collins, 1990; Hooks, 1995, 2015; Fernandes, 2016).

Estas imagens preconcebidas sobre o corpo negro, são denominadas na perspectiva teórica de Collins (1990) como “imagens de controle”, que: “são a dimensão ideológica do racismo e do sexismo compreendidos de forma simultânea e interconectada” (Bueno, 2019). Tal acepção adotada pela autora, tem sido utilizada recentemente no interior dos debates teóricos no feminismo negro e na compreensão das relações étnico-raciais no que diz respeito às representações sociais da mulher negra.

De acordo com Bueno (2019), especialmente em sociedades marcadas por heranças culturais eurocêtricas, estas expressam a existência de uma ideologia dominante. As imagens de controle são utilizadas pelo grupo racial dominante, a branquitude, que pretende propagar as opressões e desigualdades entre os homens e as mulheres negras, bem como na manutenção de seu status quo.

Um exemplo de imagens de controle, podemos resgatar à memória, a história de uma mulher africana do século XIX, chamada Sarah Bartmann, conhecida popularmente como “Vênus de Hotentote”. Em 1814 ela foi vendida como atração circense em Paris e exibida dentro de uma jaula, sendo acorrentada como uma figura exótica por ter nádegas e coxas grandes. O que era considerado um corpo-aberração para os padrões caucasianos, mas ainda assim, apreciado e hiperssexualizado pelos espectadores. Segundo Le Breton (2007), o corpo possui uma estrutura complexa, do qual cada complexidade partilha da função de servir como símbolo, nesse sentido, é no interior do corpo se desdobram outras estruturas complexas, sendo elas de cunho social ou cultural. Nesta relação recursiva, o corpo então é uma metáfora do social e o social é uma metáfora do corpo.

Por essa lógica, os seios e nádegas de Sarah, por terem proporções incomuns, representavam sistemas de valores imaginários, da hiperssexualização de mulheres negras, contida apenas nos olhos de quem atreveu-se diferenciar o outro como bizarro, estranho. Portanto, a presença e história de vida de Sarah reduziu-se ao seu corpo, ela é o seu corpo, um corpo tratado como objeto, sendo explorado e comercializado até o fim

de sua vida, até que aos 25 anos morre. O caminho de sofrimento percorrido por Sarah Bartmann foi marcado por sua condição como escrava, mas também não se pode reduzir a sua condição racial, porque sua exploração se sustentou a partir de uma lógica sexista.

“O sexismo e o racismo atuando juntos perpetuam uma iconografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros. Desde a escravidão até hoje o corpo da negra tem sido visto pelos ocidentais como o símbolo quintessencial de uma presença feminina natural orgânica mais próxima da natureza animalística e primitiva” (Hooks, 1995, p. 468).

A partir da discussão teórica exposta, mulheres negras têm suas imagens controladas por meio de três aspectos em que a sua figura é associada: a mulata, a doméstica e a mãe preta (González, 1984).

A primeira imagem faz referência a mulata construída como um símbolo do desejo, das paixões e do mundo onírico do Carnaval, a exaltação da cultura brasileira se dá através da mulata, desse “produto de exportação” (González, 1984). A saber, mulata é um termo que conserva um parentesco etimológico a palavra mula, animal infértil - fruto do cruzamento entre éguas e jumentos. Em direção contrária, a segunda imagem refere-se a doméstica, todavia, as imagens atribuídas a mulata e a doméstica, referem-se a um só sujeito. No entanto, depende de como esse sujeito é visto. O encantamento da mulata é revestido e direcionado a doméstica sob formas mais agressivas, profissão esta que carrega o legado da escravidão. Essa imagem domesticada era denominada como mucama, a escrava trabalhadora da casa-grande, tendo como tantas funções o zelo pela casa e cuidado dos filhos da senhora, sendo também amas-de-leite (González, 1984).

A doméstica representa o lado do cotidiano que não apresenta nenhum tipo de exaltação ou admiração dos olhares curiosos. Neste tipo de imagem, está implícita generalizações de que qualquer mulher negra tem sua imagem associada ao ato de servir. A exemplo disso, a discriminação racial praticada contra mulheres negras em anúncios de empregos nos jornais, onde são exigidos perfis como “bem educada”, “saber falar”, “saber lavar e passar”, “boa aparência”, ou quando estas são levadas a acessar qualquer local pelo elevador de serviços. “Por que a essas mulheres são

colocadas no local do mundo privado e em atividades que não podem ser vistas!?” (González, 1984).

A terceira imagem de mulher negra, refere-se a mãe preta ou a “bá” (González, 1984), aquela que possui a função materna de nutrir e de cuidar integralmente das crianças dos senhores brancos, como também de seus próprios filhos. Para a branquitude portuguesa, a mãe preta representa quase que uma imagem divina, pois é ela quem dá início ao processo de internalização dos valores, da cultura e da linguagem para a criança branca. Enquanto que a mãe branca é representada como a “outra” que apenas possui a função de carregar os filhos em seu ventre e parir, mas não possui a função materna primária.

Collins (2016), afirma que as estereótipias construídas pelo grupo racial dominante, recaem sobre as mulheres brancas. No entanto, o que se difere não é o tipo de imagem estigmatizada, e sim o grau desta. Dito de outra forma, em mulheres brancas operam imagens de controle mais brandas, que remetem a uma posição de passividade, como o comportamento de recato, a fragilidade, por exemplo. Mas em mulheres negras, recaem imagens de controles desumanizantes, que incidem na forma como estas serão tratadas. Esse aspecto autoriza um “corpo aberto” para as diversas violações (Collins, 1990; Bueno, 2019, Romio, 2013).

A dimensão relacional do conceito de gênero já discutido no presente artigo, permite avançar para as formas do exercício da violência, vista como uma relação de força e dominação, que objetiva a desumanização ou coisificação e opressão do ser (Chauí, 1985). Assim, a violência também é uma força social dotada de significados que estrutura as relações interpessoais e relações sociais (Corradi, 2009). Ambas reflexões interpelam o fato de que é necessário reconhecer a violência contra a mulher enquanto uma força social engendrada em sua maioria por homens, assim, Bandeira (2016) descortina a problemática parafraseando a alegórica frase de Beauvoir: “Não se nasce mulher, mas se morre por ser uma mulher!”.

Femicídio, é o termo atual que define o assassinato de mulheres cometido em razão do gênero, ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher. A população negra compõe em 54% a população brasileira, no entanto, o que se expõe continuamente quando observamos o espaços sociais, é que “há um abismo que separa pessoas brancas e negras no que se refere às questões econômicas, acesso às oportunidades,

representatividade nos espaços de poder e garantia de direitos sociais, tais como: saúde, educação, segurança, moradia e lazer” (Avelar, 2019). Por isso, se faz necessário pensar, de forma integrada, noutros sistemas de opressão que se sobrepõe às relações de gênero, nesse sentido, fica mais do que escurecido⁵ de que o racismo é o vetor estruturante para a violência que é direcionada e massificada às mulheres negras.

Este cenário fatal se encontra ainda mais acentuado quando sabemos, através dos dados estatísticos que 60,5% de mulheres negras são as maiores vítimas de violência letal. A violência tem cor e gênero. No Brasil, mulheres negras são as maiores vítimas de violência doméstica, são as que mais denunciam e são as maiores atingidas pelo feminicídio (Romio, 2013). De acordo com o Atlas da violência (2019), no Brasil foram registrados ao todo 4.936 casos de mulheres vítimas de assassinato em 2017. Dados recentes dessa mesma pesquisa, demonstrou a presença da desigualdade racial como um importante recorte para a comparação dos dados entre mulheres negras e mulheres não negras vítimas de homicídio. Para a população de mulheres não negras, a taxa de homicídios teve um crescimento de 4,5% entre os anos de 2007 e 2017, enquanto que para a população de mulheres negras a taxa cresceu em 29,9% no mesmo período.

A Lei Maria da Penha prevê mecanismos de denúncia, prevenção e de assistência à mulher em situação de violência doméstica e intrafamiliar. Mas são os aparatos jurídicos que têm se mostrado ineficazes no alcance e proteção às mulheres negras, não dispõem de um número expressivo de delegacias especializadas para atender casos específicos de violência doméstica contra a mulher (Romio, 2013). Outro ponto cego encontrado nas assistências jurídicas e serviços de atenção à saúde, está relacionado às denúncias que, por vezes, não são legitimadas. O que pode estar implicado na problemática das denúncias é a descredibilização por parte da polícia, como forma de reafirmar uma rivalidade histórica aos moradores de periferia. Aqui, pode-se compreender que o racismo institucional é um fator impeditivo para que essas mulheres tenham acesso aos direitos e ao cumprimento destes.

Isso se torna mais exposto, quando a situação da mulher negra no mercado de trabalho, também é posição para a perpetuação da pobreza e manutenção dos ciclos de violência (Romio, 2013). Carneiro (2003) afirma que as barreiras realizadas pelo

⁵ Tal termo utilizado faz alusão a palavra esclarecido.

racismo e pela pobreza, fazem com que mulheres negras vivenciem no seu cotidiano sofrimentos psíquicos intensos e pouco acesso aos serviços de saúde. Diante do exposto, como a Psicologia tem se implicado e contribuído com a temática? Tal questionamento, será melhor abordado no próximo tópico.

Psicologia e prática profissional: como a Psicologia pode contribuir com o tema da violência contra a mulher negra?

Como dito anteriormente, no Brasil, há lacunas referentes a produção de conhecimentos teóricos e práticos em Psicologia, para o manejo clínico apropriado e construção de modos de enfrentamento efetivos quanto às reverberações do racismo na saúde mental da mulher negra. Segundo Werneck (2016), há especulações levantadas: pouco engajamento das instituições de pesquisas nas arenas do debate racial, as restrições impostas por essas instituições de pesquisa que impõem barreiras a/o pesquisadora/o interessada/o em pesquisas de campo sobre a saúde da população negra, bem como um critério rígido posto pelas editoras de diferentes periódicos. São infinitudes de razões que podem atestar essa ausência.

De acordo com Werneck (2016), o racismo e a discriminação racial se enraízam profundamente em diferentes aspectos da vida social, interferindo na constituição de políticas públicas, que poderiam garantir formas de redistribuição de riquezas, potencializando o alcance a saúde. O Racismo Institucional é um sistema que impede a consolidação de uma sociedade mais democrática, trata-se de um dos braços do racismo, que abrange e estrutura relações interpessoais, às políticas, normas e instituições, condutas e “o que nos permite compreender como o racismo estrutura profundamente o escopo de democracia no Brasil”, determinando quem são as/os cidadãs/ãos de direitos. As instituições sociais são também reprodutoras de hierarquias raciais, incidindo diretamente na exclusão seletiva de grupos racialmente subordinados, tendo como resultado, uma anomalia, uma brecha das instituições em oferecer serviços adequados para pessoas em razão de sua origem étnica, sua cor e sua origem cultural (Werneck, 2016).

Não de forma diferente, o racismo também atravessa as relações psicoterápicas entre psicóloga/o e cliente, podendo gerar intenso sofrimento psíquico na população negra que tem a oportunidade de acessar serviços psicológicos. Por essa razão, cabe ao psicoterapeuta identificado ao grupo racialmente privilegiado, atentar-se e sensibilizar-se acerca do distanciamento que sua posição simbólica indica para a pessoa negra.

Trata-se da/o psicóloga/o se tensionar a partir de realidades que não consegue alcançar, pelo fato de não experienciar “na pele” o que é a discriminação racial, assim, pode-se buscar compreender de maneira ampla e profunda às complexidades que envolvem a experiência de vida de uma pessoa negra. Essas complexidades podem envolver dificuldades no processo de escolarização, bem como no fracasso escolar, às frustrações nas relações familiares e relações afetivo-sexuais, possibilidade de mobilidade social e ascensão a melhores cargos profissionais.

A pessoa negra tende a atribuir para si, toda a responsabilidade por seus deméritos, descolando a discriminação racial como um aspecto crucial e constituinte de seus sentimentos íntimos. Contribuindo para movimento de auto ódio, baixo autoestima, culpa, podendo desenvolver quadros de ansiedade, depressão, ideação suicida, dentre outros. Tal atitude pode enfraquecer consideravelmente a possibilidade de construir recursos internos e reflexões críticas sobre seu mundo interno articulado ao mundo externo, que é marcado por diversas opressões cotidianas (Schucman, 2014; Tavares & Kuratani, 2019).

Uma via que se apresenta como uma alternativa muito importante para a superação dessas iniquidades, é a perspectiva da psicologia descolonizada ou psicologia afrocentrada, que tem encontrado solo fértil no Brasil muito recentemente. E tem se como uma importante epistemologia contra hegemônica para enfrentamento do racismo e seus desdobramentos psicossociais na população negra. Não se pretende fazer um aprofundamento sobre a perspectiva da psicologia afrocentrada, mas sim de tecer em linhas gerais, definições, reflexões e contribuições desta linha de estudos em Psicologia.

Veiga (2019), tece discussões importantes sobre a necessidade crescente da construção de um projeto de psicologia descolonizada, ou seja, de se pensar um campo profissional e científico inovador. Que esteja preocupado essencialmente em construir teorias e práticas descentralizada de saberes fortemente colonizadores, saberes que sustentam modelos imperialistas e globalizantes de sociedades e de relações sociais baseadas em hierarquizações. Para que um projeto de psicologia preta seja possível existir, é fundamental que a/o profissional de psicologia esteja atento e sensível às contínuas mudanças inerentes ao mundo contemporâneo. Descolonizar implica necessariamente a ruptura do mundo ocidental, todavia, não se trata de excluir todas as contribuições e avanços dos saberes científicos euro centralizados produzidos no decorrer da história da humanidade. Mas, trata-se de focalizar a questão do

conhecimento “um dos compromissos da abordagem afrocentrada é estudar essa produção negada pelo ocidente branco que se autodenominou detentor do conhecimento (Asante, 2009)

Pensando nisso, se faz urgente repensar a base curricular para a formação e preparo de futuros profissionais de psicologia, acerca da relevância dos estudos de gênero. Como também, é preciso demandar maior sensibilização, preparo contínuo e habilitação para lidar com os impactos do racismo na saúde mental de mulheres negras. A/o psicóloga/o pode contribuir em várias frentes de atuação no combate à violência de gênero. Desde a produção e sistematização de conhecimento científico no planejamento, implementação e execução de políticas públicas. Como também reacende a necessidade de uma atuação comunitária, de inserção e análise das necessidades únicas de uma realidade comunitária específica. Pode-se atuar na prevenção, denúncia e combate às violações.

No entanto, o fazer psicológico centra-se no mais importante para a superação das desigualdades: o empoderamento, como umas das estratégias de combate às situações de violações, com a perspectiva de realizar micro ações dentro do cotidiano das pessoas, transformando laços e modos de relacionar-se. Para Romio (2013), precisam ser dadas possibilidades que viabilizem os empoderamentos, oportunizando espaços de escuta e a experimentação de outros fazeres, isto é, ações que melhorem a situação concreta e subjetiva de vida. O empoderamento econômico é o principal vetor de saída do ciclo da violência, para que então, se possa pensar novas formas de existência, que é em última instância, fazer surgir a potência do ser, junto a possibilidade de emancipar-se.

Considerações finais

A psicologia, como um conjunto de sistemas teóricos e práticos científicos, não tem se debruçando de forma expressiva sobre às questões étnico-raciais, nem tampouco a violência de gênero direcionada a mulher negra. Todavia, dos poucos trabalhos e pesquisas científicas já feitos, há psicólogas/os engajadas/os em construir contra narrativas, visando a superação dessa lacuna existente na psicologia, focalizando inclusive, uma proposta epistemológica inovadora, como a Psicologia Afrocentrada, que busca resgatar para o centro a cosmovisão africana como forma de oferecer aparato para pessoas negras que tem suas mentes e corpos desestruturados pela lógica colonizadora, com enfoque a mulher negra, que tem tido representações sociais alicerçadas em

imagens e estereótipos desumanizadores, que fomentam e “justificam” as violações direcionadas as mesmas, sobretudo aquela direcionada a ela, apenas por ser mulher e negra. “Conseguir ouvir o paciente implica conseguir ouvir o sintoma que o adocece, ouvir o sintoma para ouvir o mundo que o produz” (Veiga, 2019).

Que mundo é esse que produz mulheres negras? Nos perguntamos, porque a partir de toda a literatura explorada pelo presente artigo teórico, parece que este mundo nunca pertenceu de fato as mulheres negras. Há sempre um local de negação de sua existência, um local extremamente solitário e adoecido. É o “efeito diáspora”, a sensação de sentir-se deslocada/o das relações sociais e de não se sentir-se acolhida/o (Veiga, 2019)

Escrever sobre a violência contra a mulher negra não é uma tarefa simples. Tal ato não se reduz somente a um mero exercício intelectual, de maneira oposta, a escrita reivindica um ponto de convergência entre o envolvimento emocional e afetivo, aliado a um engajamento político, justamente porque a violência tem, de acordo com Bandeira (2016), um “poder inquietante”, uma “força perturbadora”, que não pode se fazer escondida nas “frestas do cotidiano” como poeira, mas que essa força estranha seja capaz de provocar em nós, um senso de transformação sobre a realidade que está posta.

Por isso, o compromisso social da Psicologia deve estar a serviço de uma realidade que se apresenta como injusta estruturalmente para uma determinada população, sendo papel da/o profissional de psicologia, lançar mão de um fazer que possa buscar respostas, soluções junto à comunidade, a fim transformar realidades marcadas pela violência, rumo a uma perspectiva de conscientização, de libertação da condição de alienação. Este é o horizonte do quefazer da/do psicólogo, segundo Martín-Baró (1996).

Referências Bibliográficas

- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). Atlas da Violência. Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf
- Araújo, M. F. (2008). Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*, (14).
- Asante, Molefi Kete (2009). Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: Elisa Larkin Nascimento (Org.), *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*, 4 (pp. 93-11). São Paulo: Selo Negro

- Avelar, J. J. D. (2019). Entre a melancolia e o banzo: impactos psicossociais do racismo. Monografia, Curso de Graduação em Psicologia, Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília. Brasília, Brasil.
- Bandeira, L.M. (2016). Violência, gênero e poder: múltiplas faces. in Mulheres, violências e interseccionalidades.(pp.14-35) Brasília: Technopolitik.
- Bernardino, J. (2002). Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, 24(2), 247-273.
- Bizerril, J. (2015). O lugar da diferença religiosa nas subjetividades sociais brasileiras e suas implicações para a saúde. In F.González Rey; J. Bizerril.(Orgs.), Saúde, cultura e subjetividade: uma referência interdisciplinar (pp. 34-57). Brasília: UniCEUB.
- Bueno, W. C. (2019). Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro: uma possibilidade de leitura da obra *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment* (2009) a partir do conceito de imagens de controle. Dissertação de mestrado, Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo. Rio Grande do Sul.
- Cardoso, C.P. (2019). Redes feministas no enfrentamento do racismo patriarcal heteronormativo In: A.M, Veiga; C.R, Nichnig; C.S, Wolff; J. Zandoná, Jair. (Org.), *Mundo de Mulheres no Brasil* (pp. 19-30).Curitiba: UFSC. DOI: <https://doi.org/10.24824/978854443129.0>
- Carneiro, S. (2003). Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora*, 49, 49-58. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>
- Carone, I., Hofbauer, A., & Nogueira, I. B. (1994). Força psicológica do legado social do branqueamento: um estudo sobre a negritude em São Paulo. In *Anais. Caxambu: Assoc Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Psicologia*.
- Carone, I. & Bento, M. A. S.(Orgs.).(2002). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Chauí, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, (4):23-62.
- Collins, P. H. (1990). *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York/Londres: Routledge
- Corradi, C. (2009). Violence, identité et pouvoir: Pour une sociologie de la violence dans le contexte de la modernité. *Socio-logos, Revue publié par l'Association Française de Sociologie*, Paris.
- Costa, D.B & Azevedo, U.C. (2016). Das senzalas às favelas: por onde vive a população negra brasileira. *Socializando*, 2358-5161. Acesso em 25 de junho de 2020 de https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2016/07/Socializando_2016_12.pdf
- Fernandes, D.A. (2016). O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude. *Revista Estudos Feministas*, 24(3), 691-713.
- González, L. (1979). A Juventude negra brasileira e a questão do desemprego.[Resumo]. In *Annual Meeting of African Heritage Studies Association* (mimeo). Pittsburgh, Estados Unidos: AHSA.
- González, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, pp. 223-244.
- Gonzalez, L. (2011). Por um feminismo afro-latino-americano. *Caderno de formação política do Círculo Palmarino* n.01 Batalha de Ideias.

- Hall, S. (1997). The Work of Representation. In: (Org.). *Representation, Cultural Representations and Signifying Practices*. Londres/Nova Deli: Thousands Oaks/Sage
- Hall, S. (1998). *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A editora.
- hooks, b. (1995). Intelectuais Negras. *Revista Estudos Feministas*, 3(2), 464. doi:<https://doi.org/10.1590/%x>
- hooks, b. (2015). Mulheres negras: moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (16), 193-210. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151608>
- Le Breton, D. (2007). *A sociologia do corpo*. Petrópolis – RJ: Vozes
- Louro, G. L. (1998). Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis:Vozes.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2012). As raízes histórico-culturais e afetivas do preconceito e a construção de uma cultura democrática na escola. Em A. U. Branco & M. C. S. L. Oliveira (Orgs.), *Diversidade e cultura da paz na escola: contribuições da perspectiva sociocultural* (pp. 125-155). Porto Alegre: Mediação.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2015). Gênero, sexualidade e diversidade na escola a partir da perspectiva de professores/as. *Temas em Psicologia* (Ribeirão Preto), 23(3), 577-591. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n3/v23n3a05.pdf>
- Martín-Baró, I. (1997). O papel do Psicólogo. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 2(1), 7-27. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>
- Malaquias, M.C. (2020). *Psicodrama e relações étnico-raciais: diálogos e reflexões*. Editora Ágora, São Paulo.
- Munanga, K. (2002). Prefácio. In I, Carone, I; M.A.S Bento. (Orgs.), *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp.4-7). Rio de Janeiro: Vozes.
- Munanga, K. (2005/2006). Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. *Revista USP* 68, 46-57. Disponível em: www.revistas.usp.br/revusp/article/download/13482/15300
- Munanga, K. (2019). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. (5a. ed). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original publicado em 2004).
- Nascimento, A. (1978). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Nascimento, A. (1980). *O Quilombismo*. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/ OR Editora.
- Ramão, S. R; Meneghel, S. N, & Oliveira, C. (2005). Nos caminhos de Iansã: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero. *Psicologia & Sociedade*, 17(2). p.79-87.
- Romio, J. A. F. (2013). *A vitimização de Mulheres por Agressão Física, Segundo Raça/Cor no Brasil. Dossiê mulheres negras: Retrato das Condições de Vida das Mulheres Negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes.- Brasília: Ipea, 2013.*
- Santos, R.A dos, & Silva, R.M.N.B.(2018). Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. *Educar em Revista*, 34(68), 253-268. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.53577>
- Schucman, L. V. (2014). Sim, nós somos racistas: Estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 83-94. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100010>

- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.
- Tavares, J.S, & Kuratani, S.M.A. (2019). Manejo Clínico das Repercussões do Racismo entre Mulheres que se “Tornaram Negras”. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, e184764. Epub June 2019.DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003184764>
- Veiga, L.M. (2019). Descolonizando a psicologia: notas para uma Psicologia Preta. *Fractal: Revista de Psicologia*, 31(spe), 244-248. Epub December 20, 2019.https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29000
- Werneck, J. (2016). Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, 25(3), 535-549.